



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 474/2025

Igarapava-SP, 02 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Sr.

José Humberto Lacerda Rodrigues

Prefeito Municipal de Igarapava/SP

Pelo presente, venho informar à Vossa Excelência que o pedido de prorrogação de prazo para resposta aos **Requerimentos 110 e 111/2025**, de autoria da vereadora Fabíola Vasconcelos Alves, tema dos ofícios nº 534 e 535/2025 de vossa lavra foram votados e **aprovados**, conforme previsão do Art. 228, §3º do Regimento Interno e Art. 61, XIV da Lei Orgânica Municipal na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Igarapava do dia 01 de dezembro de 2025 portanto, conforme previsão legal o Executivo Municipal tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação das repostas aos requerimentos.

Certo de vossa atenção, renovo os mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Carlos Roberto Rodrigues Lima
Presidente/Vereador

Protocolo 11.527
Protocolo 02.12.25 15:38hs
Câmara Municipal de Igarapava
60.243.409/0001-60

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava